



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Limpeza urbana que providencie a capina e limpeza da rua José Sans, em toda a sua extensão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Limpeza urbana que providencie a capina e limpeza da rua José Sans, em toda a sua extensão.

Justificação: A regularização dos serviços de limpeza não apenas embeleza a via, mas também contribui para a promoção da saúde pública. Os moradores têm demonstrado preocupação com a manutenção da rua, que é um importante acesso à região, e pedem a intervenção do poder público para garantir a segurança e o bem-estar de todos.

Sala de sessões, 17 de novembro de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador